

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020, às 10:00 horas, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tegma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 26 de março de 2020.

Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

Em razão da pauta a ser deliberada, e em cumprimento ao artigo 163, incisos II, III, VII e § 3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, estiveram presentes à reunião os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Rubens Barletta e Mauro Stacchini Jr.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos:

(i) Rerratificar a manifestação acerca das Informações Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019;

(ii) Manifestar sobre às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, incluindo o relatório da administração, o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2020, a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2019;

(iii) Aprovar o texto integral da Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que contemplará, dentre outros assuntos: (a) comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência; (b) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31.12.2020 e proposta de destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia encerrado em 31.12.2019 (Anexo 9-1-II da ICVM 481); (c) instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, com as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de

referência com relação aos candidatos indicados pelas acionistas controladoras da Companhia; (d) proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal, com as informações indicadas no item 13 do formulário de referência; (e) aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$174.054.767,57 (cento e setenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão do saldo existente na conta de Reserva de Capital, alterando conseqüentemente o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (f) ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (g) ratificação do orçamento de capital da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(iv) Convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 23, inciso IV do Estatuto Social; e

(v) Aprovar a realização da Assembleia Geral Ordinária das empresas Catlog Logística de Transportes S.A. e GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A., bem como aprovar a realização de Reunião de Sócios das sociedades Tegma Cargas Especiais Ltda., Tegmax Comércio e Serviços Automotivos Ltda., Niyati Empreendimentos e Participações Ltda., Tegma Logística de Veículos Ltda., Tegma Logística de Armazéns Ltda., tegUP Inovação e Tecnologia Ltda. e Tech Cargo Plataforma de Transportes Ltda., nos termos do artigo 23, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre as contas relativas ao exercício social findo em 31.12.2019 das respectivas sociedades.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

(i) Em razão do relatório de revisão especial dos auditores independentes emitido nesta data pela BDO RCS Auditores Independentes, e feita a respectiva apresentação, após análise e discussão os conselheiros rratificam favoravelmente à reapresentação do ITR referente ao 3º trimestre de 2019.

(ii) após o amplo exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, os Conselheiros, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 23, inciso VII, manifestaram-se favoravelmente sobre referidas demonstrações financeiras, incluindo o relatório da administração, o orçamento de capital da Companhia, e a proposta de destinação dos resultados, e, nos termos do artigo 23, inciso III do Estatuto Social da Companhia, recomendaram sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia;

(iii) aprovar, nos termos do artigo 23, inciso III do Estatuto Social da Companhia, o texto integral da Proposta da Administração e recomendar sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia;

(iv) convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 23, IV do Estatuto Social; e

(v) aprovar a realização da Assembleia Geral Ordinária das sociedades Catlog Logística de Transportes S.A. e GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A., bem como aprovar a realização de Reunião

de Sócias das sociedades Tegma Cargas Especiais Ltda., Tegmax Comércio e Serviços Automotivos Ltda., Niyati Empreendimentos e Participações Ltda., Tegma Logística de Veículos Ltda., Tegma Logística de Armazéns Ltda., tegUP Inovação e Tecnologia Ltda. e Tech Cargo Plataforma de Transportes Ltda., para deliberar sobre as contas relativas ao exercício social findo em 31.12.2019 das referidas sociedades.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 31 de março de 2020, às 10:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Evandro Luiz Coser; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sergio Moreira Franco; (aa) Décio Carbonari de Almeida.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS

PASSOS

Presidente

FERNANDO LUIZ SCETTINO MOREIRA

Secretário